

PORTARIA N.º 4.410, DE 2 DE JULHO DE 2020.

Concede o afastamento por incapacidade laborativa ao servidor Ecláudio Rodrigues Braga.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 98 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, considerando o Processo n.º 161/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o afastamento por incapacidade laborativa ao servidor Ecláudio Rodrigues Braga, Agente de Atividades da Secretaria III, até a conclusão da perícia médica a ser realizada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – Unaprev.

Parágrafo único. A solicitação da perícia médica de que trata o *caput* deste artigo foi encaminhada ao instituto no dia 19 de junho de 2020, em conformidade com o expediente constante dos autos do Processo n.º 161/2020 às fls. 8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 2 de julho de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.410, de 2/7/2020)

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral